



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000192/2022
Processo: 9655-00 2022

Parecer Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor

Trata-se do Projeto de Lei nº 192/2022, de autoria do nobre Vereador Aparecido Reis Miguel Oliveira, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos fixarem, em locais visíveis, placas educativas de advertências para evitar ação conhecida como "Boa noite, Cinderela", que pode se consumir na prática de crimes de roubo, furto, violência sexual, entre outros, no Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

De acordo com a disposição regimentar, prevista no art.72, inciso VI, alínea "b", desta egrégia Casa Legislativa, compete à Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor emitir pareceres técnicos quanto aos assuntos ligados ao consumidor e ao usuário.

Portanto, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Sendo assim, analisando a presente proposição, especialmente naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2022.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - DEM

